

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PRPGP/UFSM**  
**EDITAL 003/2020 e TERMO ADITIVO 001/2020**

O presente edital de seleção torna pública a abertura de inscrição e seleção para 01 (uma) vaga de Bolsista de Pesquisa (FIPE/PRPGP/UFSM) para o projeto de pesquisa “**Utilização do laser de baixa potência na expansão rápida da maxila**”, sob coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariana Marquezan, o qual se constituirá das seguintes etapas:

**1 – CRONOGRAMA:**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	08 de junho de 2020
Inscrição dos candidatos	08 e 09 de junho de 2020
Avaliação dos candidatos	10 de junho de 2020
Divulgação do resultado preliminar	10 de junho de 2020
Período de recursos contra resultado preliminar	10 à 15 de junho de 2020
Análise dos recursos e divulgação do resultado final	16 de junho de 2020
Indicação do bolsista	17 de junho de 2020
Início de vigência da bolsa*	01 de julho de 2020

\* Podendo ser readequado de acordo com prorrogação das atividades não presenciais.

**2 - REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO BOLSISTA**

- 2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 2.2 Ter sido aprovado na disciplina de Radiologia e Imaginologia II.
- 2.3 Ter conhecimento para utilização do software Image J.
- 2.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
- 2.5 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 2.6 Possuir conta corrente pessoal ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa.
  - 2.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 2.7 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.
- 2.8 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- 2.9 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 2.10 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**3 – DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas por envio de e-mail com assunto “bolsa FIPE” para [mariana.marquezan@ufsm.br](mailto:mariana.marquezan@ufsm.br) contendo as seguintes informações:

- Nome Completo, Matrícula, Semestre, Telefone
- Currículo Lattes
- Comprovante de matrícula do semestre corrente
- Digitalização do documento de identidade e cartão do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal
- Carta de intenção de até uma página explicando como pretende contribuir com o projeto.

- 3.2 Anos o envio da inscrição, será enviado e-mail ao candidato confirmando sua inscrição.

#### **4 – DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção será realizada através de entrevista virtual, análise do currículo Lattes e da carta de apresentação, com finalidade de avaliar competências, habilidades e conhecimento dos candidatos acerca da temática do projeto.

4.2 As entrevistas serão realizadas no dia 10 de junho de 2020, horário a combinar com os candidatos.

4.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados. Na análise dos candidatos, será avaliada experiência prévia com a utilização softwares.

4.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.5 A seleção será válida para o período de vigência da bolsa.

#### **5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 10 de junho de 2020 no site da Coordenação do Curso de Odontologia.

5.2 Os recursos contra resultado preliminar poderão ser enviados por e-mail para [mariana.marquezan@ufsm.br](mailto:mariana.marquezan@ufsm.br) até o dia 15 de junho de 2020.

5.3 O resultado FINAL será divulgado no dia 16 de junho de 2020 no site da Coordenação do Curso de Odontologia.

#### **6 – DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA**

A indicação do bolsista selecionado será realizada no dia 17 de junho de 2020. A bolsa terá duração de 06 (seis) meses, a contar do dia 01/07/2020 (lembrando que essa data está sujeita a mudança se houver prorrogação das atividades não presenciais). O bolsista selecionado fará jus a uma bolsa mensal de R\$400,00. A substituição do bolsista se dará mediante o não cumprimento dos requisitos dispostos no item 2 deste Edital e do Plano de Atividades do Bolsista.

#### **7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [mariana.marquezan@ufsm.br](mailto:mariana.marquezan@ufsm.br).

Santa Maria, 08 de junho de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariana Marquezan  
Coordenadora do Projeto  
SIAPE 1220403